

Raquel Mattioni Lourenzon  
Secretaria de Administração  
Matrícula 2939



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

**MEMORANDO Nº 509/2019**

19/10/19  
Dispensa de licitação; tendo em vista que o veículo está no período de garantia (Art. 17)

Raquel Mattioni Lourenzon  
Secretaria de Administração  
Matrícula 2939

**DE:** SMEC  
**PARA:** SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.  
**ASSUNTO:** Solicitação de encaminhamento de Licitação.

**DO OBJETO:** Aquisição de peças e serviços para conserto do veículo de placas IXR-8648 – Furgão Mercedes Benz Vito 111 CDI, pertencente ao setor da Alimentação Escolar, referente segunda revisão por tempo (equivalente a revisão dos 20.000 Km).

Prazo de Entrega/Execução:	Conforme necessidade
Local de Entrega/Execução:	SMEC – Centro Administrativo
Sistema de Registro de Preços:	( ) Sim ( X ) Não
Fiscal Administrativo e suplente:	XX
Fiscal Técnico e suplente:	XX
Fiscal do Contrato e suplente:	Cristiano Schirmer
Forma de Pagamento:	Até 30 dias corridos contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças.
Prazo de Garantia:	06 meses

**Fornecedor: VEÍSA VEÍCULOS LTDA – CNPJ-87.488.847/0001-45**

**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**Serviços**

Item	Quant	Un.	Descrição Resumida	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1.	3	H.	Serviço referente perca de potência e falhas painel - verificar	175,00	525,00
2.	1,4	H.	Serviço alternador com regulador e condutores verificar	175,00	245,00
3.	2	H.	Serviço Instalação elétrica – verificar	175,00	350,00
4.	9	H.	Serviço de reparação do chicote elétrico	175,00	1.575,00
5.	1,2	H.	Serviço – pacote de filtros, filtro do ar, óleo e combustível subst..	175,00	210,00
Total Serviços					2.905,00

**Materiais**

6.	5	Un.	Material de limpeza pc unitário	1,73	8,65
7.	1	Un.	Interruptor do pedal do freio	214,72	214,72
8.	1	Un.	Sensor de temperatura	324,08	324,08
9.	1	Un.	Elemento filtro de óleo	102,40	102,40
10.	1	Un.	Filtro de combustível	522,56	522,56
11.	1	Un.	Elemento do filtro de ar	141,59	141,59
12.	15	Un.	Abraçadeira	1,00	15,00
13.	7	Un.	Óleo Sint. Motor – 5W30/MB 229.51	35,95	251,65
Total Material					1.580,65
<b>Total geral</b>					<b>RS 4.485,65</b>

**INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$ 2.905,00

Projeto/Atividade: 2.072 – Aquisição e Distribuição da merenda P/Creches.

Dotação: 325 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.580,65

Projeto/Atividade: 2.275 – Aquisição e Distribuição da merenda P/Pré Escola.

Dotação: 327 – Material de Consumo

JPR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: [smec@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:smec@santoaugusto.rs.gov.br)

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Encaminhado veículo para concessionária para segunda revisão, referente tempo, visto que o mesmo está com 18.132 quilômetros, não tendo atingido 20.000 quilômetros rodados.  
Foi acionado o seguro do veículo para levá-lo até a concessionária pois estava com a luz da injeção eletrônica acesa, podendo então também haver algum problema que pudesse ser agravado durante o trajeto. Deste encaminhamento resultou o orçamento anexo, para o qual solicitamos autorização de fornecimento em caráter de urgência visto que trata-se da segunda revisão do veículo correspondente aos 20.000 km porém realizada pelo parâmetro do tempo, pois caso façamos o conserto fora da oficina autorizada, poderemos perder a garantia de vários componentes inclusive para as próximas revisões.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Como o veículo pertence ao setor da alimentação escolar, solicitamos a maior brevidade possível no atendimento da demanda para que possamos normalizar o quanto antes o sistema padrão de entrega da alimentação nas escolas da rede municipal de ensino.

**DA DECLARAÇÃO:**

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 14 de junho de 2019.

Zaira Dias Meirelles Rotili,  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.